



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA TEREZA MEZADRI

INDICAÇÃO GAB/VTM ____/2023

Indicação ao Poder Executivo que, exercendo sua iniciativa legislativa exclusiva (LOM, art. 44, II), altere o Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 27/2012) para incluir normas que garantam tratamento humanizado aos colaboradores efetivos dos Poderes Municipais e seus dependentes que sejam diagnosticados como sendo pessoas com deficiência (PCD), com transtorno do espectro autista (TEA) e com câncer.

Com base nos termos do art. 123 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, solicito que encaminhe a presente Indicação, ao Chefe do Poder Executivo deste Município, que providencie conforme a seguir.

JUSTIFICATIVA

A medida mostra-se relevante, haja vista que torna possível aos referidos servidores disporem de tempo e segurança financeira para cuidarem de si e acompanharem seus dependentes (cônjuges, filhos, genitores e demais pessoas equiparadas), durante o tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais a sua presença seja indispensável.

Indicamos também que o benefício sofra prejuízo financeiro, haja vista que se trata de medida excepcional, concedida apenas durante o tratamento, e de relevante interesse social, relacionada à dignidade da pessoa humana e ao dever geral de cuidado aos mais fragilizados.

Diante do exposto, espero que esta minha proposição seja atendida.

Plenário Urias Simões dos Santos, 14 de fevereiro de 2023.

Terezinha Vizzoni Mezadri

Vereadora



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003600340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme